



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:
ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Resposta ao recurso impetrado pelo(a) candidato(a) **INSCRIÇÃO N° 129321**, ao resultado da 1ª Etapa - Edital N° 01/2025 do PEC/UFC.

Recurso

O(a) candidato(a) solicita a atualização da nota do Histórico Escolar de 6,98 para 7,16 e anexa um documento comprobatório após realizada a inscrição."

Parecer

O item 5.4 do Edital 01/2025 diz o seguinte:

Não será permitida a entrega de documentação via e-mail, bem como a juntada de documentos após realizada a inscrição.

O item 7.4 complementa:

1ª Etapa - Avaliação do Histórico Escolar (NHE) – em caráter eliminatório: o Histórico Escolar é avaliado de acordo com o ANEXO I. O candidato que possuir o valor do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico), ou de índice equivalente em outras instituições, inferior a 7,0 (sete) estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Na ausência de um índice equivalente no histórico do candidato, este será calculado conforme consta no referido anexo. Independentemente do número de inscritos, 4 candidatos por vaga serão aprovados nesta etapa, aqueles de maior NHE. Haverá aprovação adicional caso haja candidato(s) empatado(s) no critério de NHE com o último colocado no limite de 4 candidatos por vaga.

O anexo que se refere o edital (ANEXO I), diz o seguinte:

Na ausência de um índice equivalente ao IRA no histórico do candidato e para candidatos que integralizaram menos de 80% da carga horária no curso e universidade onde concluíram a graduação, a média será avaliada de acordo com a equação:

$$\text{Média} = \frac{\Sigma (\text{Nota da disciplina} \times \text{número de créditos da disciplina})}{\Sigma (\text{número de créditos das disciplinas})}$$

Considerando o disposto no item 5.4 e considerando que histórico enviado no ato da inscrição não continha IRA ou Índice Equivalente, aplicou-se a fórmula indicada no Anexo I do Edital, previsto no item 7.4. Sendo assim, o recurso impetrado pelo(a) candidato(o) foi **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção